

Madeira - Retribuição Mínima Mensal passa a ser de € 723,00 em 2022

Decreto Legislativo Regional n.º 5/2022/M, de 17 de março

PINTO RIBEIRO
ADVOGADOS

Laboral e Segurança Social

RETRIBUIÇÃO MÍNIMA MENSAL NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA PASSA A SER DE € 723,00

Foi publicado o Decreto Legislativo Regional n.º 5/2022/M, de 17 de março, o qual veio aprovar que o valor da retribuição mínima mensal garantida para vigorar na Região Autónoma da Madeira é de €723,00.

PRODUÇÃO DE EFEITOS

O referido diploma produz **efeitos reportados a 1 de janeiro de 2022.**

Lisboa, 17 de março de 2021

Ana Rita Nascimento | ananascimento@pintoribeiro.pt
Francisca Machado | franciscamachado@pintoribeiro.pt
www.pintoribeiro.pt